


REQUERIMENTO

Nº 025 / 2026

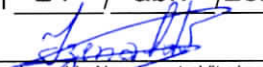
ENTRADA NA SECRETARIA

Em 24 / abr. / 2026

  
Frederico Goebels de Almeida  
Primeiro Secretário

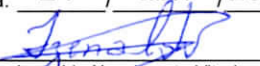
LIDO NA SESSÃO

Em 24 / abr. / 2026

  
Izenaldo Nascimento Vitorino  
Presidente

DESPACHO  
APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 24 / abr. / 2026

  
Izenaldo Nascimento Vitorino  
Presidente

EMENTA: Sugere a elaboração de Projeto de Lei visando à instituição de gratificação específica aos condutores de ambulância.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, na forma regimental com a aprovação do Plenário, para solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, José Fernando Leite Aires, que analise a possibilidade de elaborar e encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei visando à instituição de gratificação específica aos motoristas que estejam no exercício da função de condutor de ambulância, desde que atendam aos requisitos legais exigidos, especialmente aqueles previstos no art. 145-A do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), bem como em consonância com a Lei Federal nº 15.250/2025, que regulamenta a atividade de condutor de ambulância.

Justificativa

Os motoristas de ambulância do Município de Boa Vista desempenham função de elevada responsabilidade, diretamente ligada à preservação da vida e ao atendimento de urgência e emergência, exigindo preparo técnico e atuação em condições adversas. A legislação federal recente, por meio da Lei nº 15.250/2025, reconhece a relevância dessa atividade, enquanto o art. 145-A do Código de Trânsito Brasileiro estabelece a obrigatoriedade de capacitação específica e reciclagem periódica para o exercício da função.

Dessa forma, os profissionais que atendem a esses requisitos legais exercem atividade diferenciada, o que justifica a instituição de gratificação específica como forma de valorização profissional e incentivo à qualificação contínua. A medida contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, fortalecendo o atendimento na área da saúde e garantindo maior segurança nas ocorrências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,  
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",  
Em 24 de abril de 2026.

  
ROSENY ARANHA BATISTA  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
  
Izenaldo Nascimento Vitorino  
PRESIDENTE